

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1251



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Ratificação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.678, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1000105-20.2021.8.26.0035 e o cumprimento de sentença 0000582-55.2024.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.154/2009, a servidora pública tem sua progressão funcional até a letra F;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor **TIAGO APARECIDO DE GODOI TOMAZI**, matrícula 188, admitido em 02 de março de 2009, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, nos moldes do Processo nº 1000105-20.2021.8.26.0035 e o cumprimento de sentença 0000582-55.2024.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 19 de março de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 20 de março de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.679, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº

1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1000808-82.2020.8.26.0035 e o cumprimento de sentença 0000541-54.2025.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.154/2009, a servidora pública tem sua progressão funcional até a letra F;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor **FREDERICO THIAGO MARTINS BENITE**, matrícula 296, admitido em 14 de setembro de 2009, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, nos moldes do Processo nº 1000808-82.2020.8.26.0035 e o cumprimento de sentença 0000541-54.2025.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 19 de março de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 20 de março de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.680, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1000274-07.2021.8.26.0035 e o cumprimento de sentença 0000561-79.2024.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.154/2009, a servidora pública tem sua progressão funcional até a letra F;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora **MARCIA ARAGAO DA SILVA**, matrícula 235, admitida em 17 de março de 2009, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, nos moldes do Processo nº 1000274-07.2021.8.26.0035 e o cumprimento de sentença 0000561-79.2024.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 19 de março de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de março de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO**Diretor de Administração****PORTARIA Nº 4.681, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1000173-67.2021.8.26.0035 e o cumprimento de sentença 0000520-15.2024.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.154/2009, a servidora pública tem sua progressão funcional até a letra D;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora **CINTIA FRANCA SILVA**, matrícula 505, admitida em 10 de abril de 2014, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, nos moldes do Processo nº 1000173-67.2021.8.26.0035 e o cumprimento de sentença 0000520-15.2024.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de março de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de março de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO**Diretor de Administração****PORTARIA Nº 4.682, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que específica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar

Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do processo de nº 1000228-18.2021.8.26.0035 e o cumprimento de sentença 0000577-33.2024.8.26.0035;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.154/2009, a servidora pública tem sua progressão funcional até a letra F;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora **DEBORA APARECIDA MOSNA**, matrícula 279, admitida em 01 de março de 2010, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ADJUNTO - PAEB I, nos moldes do Processo nº 1000228-18.2021.8.26.0035 e o cumprimento de sentença 0000520-15.2024.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de março de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 20 de março de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO**Diretor de Administração****Licitações e Contratos****Contratos**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 019/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2026- PROCESSO nº 025/2026. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA GOSPEL TON CARFI, COMO ATRAÇÃO MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSÁRIO DA CIDADE. **CONTRATADA:** TC SOLUCOES ARTISTICAS INVESTIMENTOS E ENSINO LTDA ME **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$70.000,00 (setenta mil reais). **Assinatura do contrato:** 18 de março de 2026. **Vigência do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindóia, 20 de março de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 020/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2026 - PROCESSO nº 013/2026. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE FANFARRA, FORMAÇÃO MUSICAL, PRÁTICA INSTRUMENTAL E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BÁSICA DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** 23.954.061 ARIIVALDO CARDOSO FIORANTE ME **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$39.648,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **Assinatura do contrato:** 19 de março de 2026.



Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Lindóia, 20 de março de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 003 AO CONTRATO nº 026/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025. Objeto do Contrato: prestação de serviços de transporte escolar de alunos matriculados no ensino público e residentes na zona rural, destinados à educação básica da rede municipal e estadual, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA. **Valor do aditivo** R\$ 969.336,00 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais). **Início do aditivo:** 14 de março de 2026. **Término do aditivo:** 14 de março de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 20 de março de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2026. **DESPACHO:** "Fica ratificado o procedimento de contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, autuado sob nº 019/2026, Processo Licitatório nº 035/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021". Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e montagem de painel e led e transmissão ao vivo para o aniversário da cidade e encenação da paixão de cristo". Lindóia, 20 de março de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **23 de março de 2026**, ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia - SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	CPF
12º	PRICILA DA SILVA BELETATO	074.***.***-60

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 19 de março de 2026.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **24 de março de 2026**, ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia - SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	CPF
7º	ANGELICA CALDERARI BROTTTO	338.***.***-06

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 19 de março de 2026.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal